



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

**LEI Nº 9.478, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO AO MINISTRO JOSÉ  
WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 6º do art. 89 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas, ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate à Fome, **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade alagoana.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

**Este texto não substitui o publicado no DOE do Poder Legislativo nº 2051 de 25.02.2025.**